



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 001/2025-PE

REFERENTE AO CONTRATO Nº 029/2025.

Designa colaborador para exercer a função de fiscal titular do Contrato Administrativo nº 029/2025 conforme abaixo:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, que cabe a esta Secretaria, gestão própria, nos termos do disposto no art. 117 e respeitando os requisitos descrito no art. 7º da Lei 14.133/2021 e regulamentado pelo Decreto Municipal 688/2024, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do fiscal do contrato;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a prefeitura municipal de Brasil Novo;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designa como Fiscal Titular e Suplente do **Contrato nº 029/2025** vinculado ao **Pregão Eletrônico nº 001/2025-PE**, para contratação de empresa V P DAVID COMERCIO LTDA, com CNPJ nº 11.734.692/0001-18, para aquisição de materiais de construção para Manutenção das Estruturas Prediais Municipais, os seguintes servidores:

I- Vinícius dos Santos Moreira, inscrito no CPF sob o nº 023.***.***-83, como Fiscal Titular;

II- Rodrigo Oliveira de Andrade, inscrito no CPF sob o nº 026.***.***-62, como Suplente do Fiscal Titular.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brasil Novo/PA, aos dias 24 de fevereiro de 2025.

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal